



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 54/2020, Pregão nº 24/2020 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 01.417.694/0001-20, com valor total de R\$ 217.145,40 (duzentos e dezessete mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 02.537.890.0001-09, com valor total de R\$ 55.738,80 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); **RD PHARMA LTDA**, CNPJ: 10.491.244/0001-78, com valor total de R\$ 9.689,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais); **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ: 05.194.502/0001-14, com valor total de R\$ 66.044,30 (sessenta e seis mil, quarenta e quatro reais e trinta centavos); **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 25.725.813/0001-70, com valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, CNPJ: 18.269.125/0001-87, com valor total de R\$ 96.307,00 (noventa e seis mil, trezentos e sete reais); **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 03.945.035/0001-91, com valor total de R\$ 349.170,50 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos) e **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 25.296.849/0001-85, com valor total de R\$ 124.362,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais).

Marliéria, 18 de dezembro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o processo Licitatório nº 54/2020, Pregão nº 24/2020, cujo objeto é futuras aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Marliéria, 18 de dezembro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal